sujeita o contribuinte às cominações legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 14/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8014 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18386 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092017510000657-4) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. RECOLHIMENTO A MENOR. MARGEM DE AGREGAÇÃO ÎNFERIOR. PROCEDÊNCIA. 1. Adotar Margem de Agregação a Menor do que a prevista na legislação, relativo a operação de entrada interestadual de mercadoria sujeita a antecipação na entrada para fins de comercialização, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 14/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8013 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18104 - VOLUNTÁRIO (PROCES-SO/AINF N. 082017510000065-3) CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. BENEFÍCIO FISCAL. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. 1. Cabe ao contribuinte cumprir o que preceitua a legislação a fim de se obter o benefício fiscal almejado. 2. A isenção, quando não concedida em caráter geral, deverá ser efetivada em cada caso por despacho da autoridade administrativa conforme art. 179 do CTN. 3. Não cabe aos Órgãos de Julgamento Administrativos desta Secretaria Fazendária analisar ou reanalisar pedido de isenção tributária, mas sim ao Secretário da Fazenda conforme art. 70 da Lei 6.182/98. 4. Deixar de recolher ICMS diferencial de alíquota constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 14/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8012 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18096 - VOLUNTÁRIO (PRO-CESSO/AINF N. 172017510000051-2) CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: FALTA DE ENQUADRAMENTO LEGAL. NÃO OCORRÊNCIA. PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Não há nulidade do AINF quando a capitulação da infringência está bem definida e não ofende aos princípios do contraditório e da ampla defesa do contribuinte. Preliminar de nulidade rejeitada. 2. Procede a cobrança de ICMS nas operações de mercadorias com origem em outra Unidade da Federação, destinadas a consumidor final, contribuinte ou não, mediante a apuração da diferença entre a alíquota interestadual e interna, cabendo ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre as alíquotas. É a inteligência do art. 155, § 2º, inciso VII e VIII, "b", da Constituição Federal c/c Cláusula segunda, Inciso I, "c" do Convênio ICMS 93/2015 e Art. 2º, Parágrafo Único, Inciso II do Decreto Estadual nº 8.315/2015. 3. Deixar de recolher o ICMS correspondente a diferença entre as alíquotas interna e interestadual, relativo à operação com mercadorias destinadas a consumidor final não contribuinte situado em outra Unidade da Federação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte remetente das mercadorias às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 09/09/2021

ACÓRDÃO N. 8011 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17522 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042016510003576-5) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO NA ENTRADA. FALTA DE RECOLHIMENTO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. PRELIMINAR REJEITADA. 1. Cerceamento de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que o contribuinte foi prejudicado no seu direito de defesa. 2. Deixar de Recolher o ICMS de mercadoria submetida ao regime de antecipado na entrada configura infração fiscal sujeita a penalidade prevista na Lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 02/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8010 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17520 - DE OFÍCIO (PROCES-SO/AINF N. 042016510003576-5) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. Antecipado na entrada. Improcedência. 1. Correta a decisão da primeira instância que excluiu parte dos valores recolhidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 09/09/2021.

Protocolo: 713371

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade No: 028/2021

Data: 29.09.2021 Prazo: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$-35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para treinamento e abordagens corporativas que usam conceitos de jogos – gamificação, incluindo Desenvolvimento da solução para Mobile e Web (Desenvolvimento e Setup de 01 game incluindo design exclusivo e inserção de conteúdos e publicação nas lojas Android e IOS) e Suporte mensal (hospedagem da solução, manutenção da saúde da solução, suporte de Nível 1. Fundamento Legal: Art. 30, caput e no Inciso II da Lei nº 13.303/2016.

Contratado: V H MOISEIEFF COMUNICAÇÃO LTDA.

Endereço: Rua Teodoro Sampaio , nº 399, Conjunto 41 - Bairro: Pinheiros

CEP: 05405-000 São Paulo/SP Telefone: (11) 9974 2226

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 713291

OUTRAS MATÉRIAS

Concurso Público 2018

Edital de Convocação nº 139/2021

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPA-RÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo: CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Docu- mentos)	
LEOPOLDO OLIVEIRA DE LIMA	65°	Av. Intendente Norberto Lima, nº 922 - Centro - Conceição do Araguaia/PA	

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 06 de outubro de 2021.

Protocolo: 713294

Protocolo: 713051

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 095/SESPA/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medica-

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes cadastrados nas 8 (oito) Unidades de Saúde pertencentes ao 1º CRS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 20 de outubro de 2021. HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília). LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856

Dotação Orçamentária: 8874 Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte de Recurso: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios:

www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoei-

ra responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 05 de outubro de 2021. JOVELINA MARIA SOUSA MATOS PREGOEIRA/CPL/SESPA

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA N.º 1.175 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de NOVEMBRO 2021.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCICIO	PERIODO DE GOZO
57207919-1	ABNER DA CONCEICAO OLIVEIRA	2020/2021	02/11/2021 a 01/12/2021
5213843-2	ADALIA MIRANDA BATISTA DA COSTA	2020/2021	01/11/2021 30/11/2021
5146704-1	ADALTO OLIVEIRA VERA CRUZ	2020/2021	01/11/2021 30/11/2021
54193615-1	ADELSON FERGUSSON DOS SANTOS	2020/2021	03/11/2021 a 02/12/2021
5154766-1	ADENILSON DA SILVA FAVACHO	2020/2021	01/11/2021 30/11/2021
54192342-1	ADENILTON BATISTA VEIGA	2020/2021	03/11/2021 a 02/12/2021
57205641-1	ADILSON PINHEIRO DE CASTRO	2020/2021	03/11/2021 a 02/12/2021
57205085-1	ADILSON SEBASTIAO FERNANDES LOUREIRO JUNIOR	2020/2021	03/11/2021 a 02/12/2021
57204721-1	ADNALOI OLIVEIRA DIAS	2019/2020	16/11/2021 a 15/12/2021
57207323-1	ADNILSON COUTINHO PEREIRA	2020/2021	15/11/2021 a 14/12/2021
5091357-1	ADONIRAM PANTOJA SALDANHA	2020/2021	01/11/2021 30/11/2021
54194489-1	AFONSO NAZARENO DUTRA AGRASSAR	2019/2020	01/11/2021 30/11/2021